



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

| |
|---------------------------------------|
| PUBLICADO EM 25 - 10 - 2013 |
| Jornal: GRRG do PR |
| Página: 7 |
| Edição: 1757 |
| Assin. Responsável: |

PORTARIA Nº 291/13

Data 23.10.13

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

JOÃO ALBERTON, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

RESOLVE:

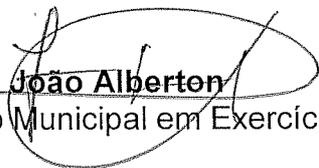
Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Meri Oening Fontana**, portadora da CI/RG 4.888.125-4SSP/PR e do CPF 805.472.579-53, matrícula 2310-8/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora **Lindamir de Fatima Conradi**, portadora da CI/RG nº 4.572.620-7 SSP/PR e do CPF nº 729.230.169-04, matrícula 23808-2/1, ocupante do cargo de Professora, encontrar-se afastada para tratamento de saúde.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de outubro de 2013.


João Alberton
Prefeito Municipal em Exercício